



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
Instituto de Humanidades  
www.ufvjm.edu.br

**EDITAL Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2011**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE LOGOMARCA DO BACHARELADO EM HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

O Bacharelado em Humanidades (BHu) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), através de comissão constituída por seu Colegiado e do Centro Acadêmico Da Vinci, designada Comissão Organizadora, torna público a abertura do Edital nº 01/2011 para a criação de uma logomarca a ser utilizada pelo BHu.

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Poderá participar do processo de seleção toda a comunidade acadêmica do IH, ou seja, discentes, servidores técnico-administrativos e docentes.

1.1 A inscrição do processo de seleção será realizada na secretaria do BHu no período **de 11 de abril a 25 de abril** nos horários de **08h00min as 12h00min** e das **17h00min às 21h00min**.

1.2 No ato da inscrição os concorrentes deverão preencher o formulário do Anexo I e entregar a proposta.

1.3 Os projetos enviados ou entregues **após** o dia **25/04/2011** serão automaticamente desclassificados.

1.4 Cada inscrito poderá apresentar somente uma logomarca.

**2. CRITÉRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE PROPOSTAS**

2.1 Será permitida a estilização das iniciais BHu e/ou UFVJM. O projeto **poderá** também trazer o nome do curso (Bacharelado em Humanidades) por extenso.

2.2 A inclusão de qualquer imagem à logomarca é permitida, não é obrigatório o uso de cores ou formas, os projetos terão total liberdade de criação ou inspiração, não será aceito plágio, imagens e/ou dizeres que a comissão organizadora julguem ofensivas ou pejorativas à imagem do curso

2.3 O critério a ser utilizado pela Banca Examinadora para avaliação das propostas terá como base a consonância entre estética, criatividade, originalidade, representatividade, estilização e obediência ao que foi pedido neste processo de seleção.

**3. DO DEFERIMENTO DOS PROJETOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**Instituto de Humanidades**  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

3.1 Caberá a Comissão Organizadora indeferir qualquer projeto por julgar não estar enquadrado no molde proposto neste edital, uma vez que algum membro da Comissão encontre em um projeto algo fora dos padrões solicitados, o mesmo deverá contatar os demais membros da comissão para que haja um consenso sobre o indeferimento.

3.2 Aos projetos indeferidos será permitido reformular a logomarca caso haja interesse do criador dentro do prazo legal especificado neste edital no item 4.2.2.

#### **4. DOS PRAZOS LEGAIS**

##### **4.1 DA INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas a partir do dia **11 de abril de 2011** quando, todos já terão acesso ao edital, o prazo se estenderá até **25 de abril de 2011**.

##### **4.2 DO DEFERIMENTO**

No dia **26 de abril de 2011** a comissão organizadora se reunirá para analisar os projetos inscritos onde deferirá ou indeferirá os projetos. Os projetos então indeferidos terão caso haja interesse dos criadores até o dia **29 de abril de 2011** para se enquadrarem aos termos do concurso. No dia **04 de maio de 2011** a comissão julgará novamente os projetos e após esta data não haverá mais possibilidade de haver alterações nas logomarcas inscritas, esta será a última reunião para deferimento de projetos. No mesmo dia será divulgado o resultado do deferimento dos projetos, será comunicado através dos quadros de aviso do pavilhão de aulas e na porta da secretaria do Instituto de Humanidades.

##### **4.3 DO PROCESSO ELEITORAL**

4.3.1 Os autores dos projetos selecionados poderão divulgar seus projetos, fazer exposição de suas idéias e defendê-las a partir do dia de **06 de maio de 2011**. Todos os projetos apresentados estarão expostos no saguão do pavilhão de aulas no período noturno.

4.3.2 **A votação será no saguão do pavilhão de aulas na data de 12 de maio de 2011, com início previsto para 18 horas e 45 minutos e termino às 21 horas e 15 minutos**, os votos serão secretos, depositados em urna fechada, caberá a comissão organizadora organizá-la.

4.3.3 Toda a comunidade do IH terá direito a voto, será **necessário a apresentação da identidade (RG)** no ato da votação.

4.3.4 Os autores dos projetos poderão estar presentes no local da votação a qualquer momento da mesma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**Instituto de Humanidades**  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

#### **4.4 DA ABERTURA DA URNA E CONTAGEM DOS VOTOS**

4.4.1 A urna será aberta na manhã de 13 de maio de 2011 na presença da comissão organizadora. A contagem dos votos será feita pela comissão organizadora.

#### **4.5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.51 Imediatamente após a apuração dos votos o resultado da eleição será divulgado no pavilhão de aulas e na secretaria do Bacharelado em Humanidades.

4.5.2 Deste momento em diante a logomarca mais votada passará a ser a logomarca oficial do BHU e os direitos autorais passam ao Bacharelado em Humanidades sem ônus para o mesmo, conforme termo de cessão firmado (anexo I).

#### **5- DA UTILIZAÇÃO DA LOGOMARCA**

5.1 A logomarca escolhida para representar o Bacharelado em Humanidades será de domínio do BHU, a Coordenação tem então o direito de anexar a imagem em eventos, documentos, patrimônio e fazer uso da mesma, interna ou externamente à Universidade sempre que julgar cabível.

#### **6- DA PREMIAÇÃO**

6.1 O PRÊMIO, ao primeiro colocado será.

Diamantina, 08 de Abril de 2010.

**Atanásio Mykonios**  
Coordenador do Bacharelado em Humanidades

**Lucas Cunha**  
Presidente do Centro Acadêmico Da Vinci



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
Instituto de Humanidades  
www.ufvjm.edu.br

**Anexo I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Número de Matrícula: \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_.

**Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, li e  
aceito o regulamento do **PROCESSO PARA SELEÇÃO DE LOGOMARCA DO  
BACHARELADO EM HUMANIDADES** da Universidade Federal dos Vales do  
Jequitinhonha e Mucuri, e, dessa forma, transfiro a essa Instituição, para o uso que  
julgar necessário, os direitos autorais (propriedade intelectual de pleno direito)  
referentes ao trabalho com o qual concorro.

Diamantina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato